



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

1.1. Trata-se da aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de cama hospitalar elétrica com colchão, articulada e reforçada, destinada ao uso no Centro Integrado de Referência e Atendimento ao Público com Necessidades Especiais do Município de Tietê (CIREPEM), vinculada à Secretaria Municipal da Educação.

1.2. O presente Termo tem como objetivo atender às recomendações da técnica em segurança do trabalho e da fisioterapeuta Suzinea Meneguel, visando promover melhores condições ergonômicas e de segurança aos agentes de desenvolvimento educacional (ADEs) que realizam o transporte e a troca de fraldas dos alunos cadeirantes atendidos no local.

1.3. A aquisição visa prevenir doenças ocupacionais e melhorar o conforto e a segurança dos alunos, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia, que dispõe que as condições de trabalho devem se ajustar ao trabalhador e não o contrário.

2. Do Memorial Descritivo

2.1. A cama hospitalar deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Características Gerais:

- Estrutura reforçada em aço, com pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo;
- Grades laterais de proteção, garantindo conforto e segurança ao usuário;
- Ajuste motorizado para diferentes posições ergonômicas;
- Controle remoto para acionamento rápido e prático dos movimentos;
- Rodízios com freios para facilitar a mobilidade e travamento seguro;
- Acionamento elétrico 110 volts;
- Cama articulada de 5 movimentos motorizados, com colchão incluso.

Especificações Técnicas Mínimas:

- Capacidade de peso: até 150 kg (carga máxima de 180 kg);
- Altura ajustável: de 46 cm a 68 cm;
- Largura: 90 cm (total: 105 cm);
- Comprimento: 190 cm (total: 200 cm);
- Colchão tipo D28, revestido de material impermeável;
- Rodízios entre 4" e 6", com freios em todas as rodas;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e montagem;
- Apresentar registro na Anvisa;
- Inclusão de mão de obra especializada para entrega e instalação completa no local indicado pela Secretaria Municipal da Educação.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Do Local e Prazo de Entrega

3.1. A entrega e instalação deverão ser realizadas no CIREPEM – Centro Integrado de Referência e Atendimento ao Público com Necessidades Especiais do Município de Tietê, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

4. Do Critério de Julgamento

4.1. O julgamento das propostas observará o critério de menor valor por item, desde que atendidas integralmente as especificações descritas neste Termo, assegurando a economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

5. Das Condições de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo e aceitação do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal regular, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

6. Das Disposições Finais

6.1. A contratação decorrente deste Termo de Referência será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Bruna Ramiro dos Santos
Técnica em Segurança do Trabalho

Roberson Luiz Demarchi
Secretário da Educação